

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 125/2023

Dispõe sobre a inclusão de procedimento e OPME's em edital de credenciamento 001/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de OPME'S;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimento no edital de credenciamento, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	COMPLEXIDADE
04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	915,93	MÉDIA

Art. 2º Incluir OPME's no edital de credenciamento, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	COMPLEXIDADE
07.03.01.072-0	PLACA EM Z	361,90	NÃO SE APLICA
07.03.01.073-0	PLACA EM L 2,0 MM	361,90	NÃO SE APLICA
07.03.01.074-0	PLACA LEFORT	420,00	NÃO SE APLICA
07.03.01.075-0	PLACA MENTO	420,00	NÃO SE APLICA

Art. 3º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE